



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Memo nº 408/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 14 de dezembro de 2020.

À Diretoria Legislativa
Senhor João Eduardo Fontana

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Resolução nº 009/2020

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos do **Projeto de Resolução nº 009/2020**, de autoria do Vereador Iveraldo Braz Silva Simplicio, que "Acrescenta dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016)", acompanhado do **Parecer Jurídico nº 219/2020** exarado por esta Procuradoria.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

